



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878



LEI MUNICIPAL Nº 2.133 DE 12 DE JULHO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.086/2021, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Unidade	001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL		
Sub-Função	542	CONTROLE AMBIENTAL		
Programa	0019	LIXO ZERO		
Projeto/Atividade	2111	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA		
Elemento Despesa		Descrição	Fonte	RS Valor
3.3.50.41.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000000	12.000,00

Art. 2º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos:

- a) **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)** com base dos recursos mencionados no Art. 43, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes da anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
-------	----	---------------------------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Unidade	001	GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL	
Sub-Função	542	CONTROLE AMBIENTAL	
Programa	0019	LIXO ZERO	
Projeto/Atividade	2111	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA	
Elemento Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – red 619	1.500.0000000	12.000,00

Art. 3º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.066/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, em 13 de julho de 2022.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé